

## 6º. PRÊMIO CÁTEDRA ABERTIS

### Prêmio Internacional de Pesquisa em Transportes e Segurança Viária- BRASIL

<https://abertis.poli.usp.br/>

**Abertis, Fundação Abertis, Grupo Arteris e a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (EPUSP) são as entidades promotoras da Cátedra Abertis-BRASIL**

A Abertis é um dos principais grupos internacionais em gestão de infraestruturas para a mobilidade e as comunicações e Fundação Abertis, entidade sem fins lucrativos que tem por objeto, com caráter geral, o desenvolvimento, fomento e promoção de todo tipo de atividades relacionadas com o estudo e pesquisa sobre a participação do setor privado no crescimento econômico e social derivado da gestão de infraestruturas. O GRUPO ARTERIS é um grupo de concessionárias de rodovias no Brasil, que tem como acionista a Abertis e a Brookfield. A Abertis e a Fundação Abertis criaram em 2003, na Espanha, a Cátedra de Gestão de Infraestruturas de Transportes para potencializar a pesquisa, o desenvolvimento e a Inovação, promovendo a formação de recursos humanos. A gestão das infraestruturas de transportes tem como áreas de interesses: *o planejamento e a operação de transportes, os custos de investimento, manutenção e gestão das infraestruturas de transportes, demanda por transporte e seu comportamento, negócio das concessões, política tarifária, aplicação das TIC em sistemas de transporte, segurança viária, aos projetos viários e de pavimentos, aos sistemas de gestão de vias e de tráfego, e outros aspectos científicos, tecnológicos, econômicos, sociais e ambientais.*

A cátedra Abertis de gestão de infraestruturas de transportes tem sua sede na Universidade de São Paulo, na Escola Politécnica da USP, na Cidade de São Paulo, dirigida pela Professora Titular de Engenharia de Transportes, Liedi Légi Bariani Bernucci.

Com objeto de fomentar o interesse dos universitários brasileiros, e estudantes de mestrado e de doutorado, a cátedra Abertis estabeleceu o **Prêmio Abertis** sobre gestão de infraestruturas de transportes e segurança viária no Brasil, **em duas categorias**, à:

- a) *melhor tese de doutorado ou dissertação de mestrado de Gestão de Infraestrutura de Transportes e Engenharia de Transportes, e***
- b) *melhor tese de doutorado ou dissertação de no tema de segurança viária,***

***que tenham sido defendidas no Brasil durante o ano de 2020, na área de Engenharia de Transportes e correlatas.***

Juntamente com a rede de cátedras internacionais (Espanha, França, Chile, Porto Rico, Brasil e México) de gestão de infraestruturas de transportes que o grupo Abertis e Fundação Abertis mantêm com as universidades e os centros de excelência mais representativos dos países nos quais o grupo Abertis e a Fundação Abertis têm atividade, anuncia-se também o **Prêmio Internacional Abertis** de Gestão de Infraestruturas de Transportes que será outorgado ao melhor trabalho (tese ou dissertação) selecionado dentre os ganhadores dos prêmios nacionais convocados pelas cátedras Abertis nos diferentes países participantes.

## REDE INTERNACIONAL DE CÁTEDRAS ABERTIS

- UPC-Universidade Politécnica da Catalunha, BarcelonaTech, (Barcelona, Espanha)
- IFSTTAR, École des Ponts–ParisTech, Fondation des Ponts, (Paris, France)
- Universidade de Porto Rico (San Juan, Porto Rico)
- PUC-Pontificia Universidad Católica de Chile (Santiago, Chile)
- EPUSP-Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (São Paulo, Brasil)
- UPM-Universidade Politécnica de Madrid (Madrid, Espanha)
- UNAM-Universidad Nacional Autónoma de México

## EDITAL

1. A Cátedra ABERTIS, com o apoio da Fundación ABERTIS, criou o Prêmio ABERTIS de Pesquisa em Engenharia de Transportes e Segurança Viária no Brasil, em duas categorias, para as **(1) melhor tese de doutorado ou dissertação de mestrado em Gestão de Infraestrutura de Transportes e Engenharia de Transportes**, e **(2) melhor tese de doutorado ou dissertação de no tema de segurança viária**, realizadas por estudantes universitários, defendidas em âmbito nacional, como reconhecimento de qualidade do trabalho acadêmico na área de gestão da infraestruturas de transportes e segurança viária, onde serão considerados temas relacionados: ao planejamento e à operação de transportes, aos custos de investimento, à manutenção e à gestão das infraestruturas de transportes, à demanda por transporte e seu comportamento, ao negócio das concessões, à política tarifária, à aplicação das TIC em sistemas de transporte, à segurança viária, aos projetos viários e de pavimentos, aos sistemas de gestão de vias e de tráfego, e outros aspectos científicos, tecnológicos, econômicos, sociais e ambientais.

2. Podem concorrer aos prêmios os estudantes que apresentaram e defenderam suas teses de doutorado e dissertações de mestrado em **2020 (de 1º de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020)**, em programas de pós-graduação brasileiros reconhecidos pela CAPES, resultantes de pesquisas desenvolvidas em Universidades, Centros de Pesquisas e Instituições brasileiras, ou em conjunto com Instituições estrangeiras.

3. As teses de doutorado e as dissertações de mestrado podem ser redigidas em português, inglês ou outra língua aceita pelos programas de pós-graduação brasileiros.

4. Documentos necessários para inscrição diretamente no site <https://abertis.poli.usp.br/>

- As teses de doutorado e as dissertações de mestrado devem ser enviadas completas para (gravadas em **PDF**, fazendo upload no sistema de inscrição, devidamente identificados com nome completo do candidato),
- Cópias em **PDF** de artigos publicados, preferencialmente em inglês, pelo autor da tese/dissertação, com ou sem co-autores, em periódicos nacionais ou internacionais relacionados ao tema da dissertação/tese inscrita ao prêmio, com a devida identificação DOI de cada artigo, e
- a FICHA DE INSCRIÇÃO, preenchida pelo orientador/candidato no sistema de inscrição. É imperativo ter seu currículo Lattes atualizado.

5. O prazo para inscrição, com todos os documentos solicitados no item 4 para a candidatura ao prêmio ABERTIS abre-se em **16 de julho de 2021 e finaliza-se em 6 de agosto de 2021**.

6. Para a primeira fase de seleção das melhores teses ou dissertações nas duas temáticas será composto um júri para a análise dos trabalhos candidatos, composto por professores universitários, que sejam bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq, de reconhecida capacidade nas áreas de pleito, indicados pela Diretora da Cátedra ABERTIS. Poderão ser feitos convites específicos a profissionais de reconhecida capacidade e com sólida trajetória profissional na área da candidatura para colaborar com a análise de mérito. O júri para o julgamento final de mérito dos trabalhos acadêmicos candidatos e para a decisão dos premiados será composto pela Diretora da Cátedra ABERTIS, por um acadêmico que não esteja participando como orientador de trabalhos inscritos ao prêmio, e por dois membros do GRUPO ARTERIS ou por ela indicados.

7. Por tratar-se de Prêmio Nacional de Pesquisa, o júri valorizará a tese/dissertação e publicações julgando a contribuição na geração de conhecimento, a nível nacional e internacional, levando em conta a qualidade e consistência dos dados, das análises apresentadas, das modelagens realizadas, da aplicação prática da pesquisa, e observando também as áreas de atuação e de interesse do grupo ABERTIS. É importante que o trabalho tenha gerado publicações em periódicos, de preferência em inglês, de modo que também possam ser julgados pelo júri estrangeiro, no caso do Prêmio Internacional.

8. Os resultados serão anunciados no **em 30 de agosto de 2021** aos candidatos e a entrega dos prêmios dar-se-á em cerimônia nacional com transmissão remota (online) durante o evento da Semana Nacional de Trânsito, em data a ser marcada pela ARTERIS, com a presença dos ganhadores ou de seus representantes, de seus orientadores ou representantes, de representantes da Fundación ABERTIS, da Diretora Nacional da Cátedra pelo Brasil, de membros da Concessionária ARTERIS, do membro da Diretoria da ANPET, do júri de premiação, de autoridades universitárias e da comunidade de Transportes.

9. O prêmio brasileiro **CÁTEDRA ABERTIS** tem **duas categorias, cada qual receberá o prêmio de 7.000 Euros**, a serem pagos à pessoa física e serão descontados os impostos de renda e demais taxas obrigatórias da lei fiscal brasileira. O júri poderá ainda declarar (1) empate em qualquer uma das duas categorias anunciadas no item 1, dividindo-se o prêmio bruto aos candidatos empatados (3.500 Euros para cada qual), (2) 1º lugar com prêmio de 5.000 Euros para um deles, e um prêmio de finalista para outro candidato que terá um prêmio de 2.000 Euros (em qualquer das duas categorias), e (3) meritório que alguma tese ou dissertação receba menção honrosa, em qualquer uma das duas categorias do item 1, e o candidato participará da cerimônia de premiação, mas não terá recebimento de prêmios em dinheiro. O júri pode também decidir por não conceder os prêmios se os trabalhos não tiverem nível adequado para tal. A decisão do júri é incontestável e inapelável.

10. A propriedade intelectual dos trabalhos é dos autores. A candidatura ao prêmio autoriza à Fundación ABERTIS, ARTERIS e à sua cátedra a reprodução parcial ou total do trabalho candidato, sempre citando a autoria do candidato, bem como sua distribuição gratuita, para anúncio e divulgação da premiação, nacionalmente e internacionalmente, por tempo ilimitado, sem que haja qualquer tipo de remuneração aos autores dos trabalhos para esta finalidade.

11. A participação no edital brasileiro para o prêmio ABERTIS implica automaticamente na participação dos premiados no edital internacional do Prêmio ABERTIS, onde participam todos os ganhadores de prêmios nacionais dos países participantes com Cátedra ABERTIS.

12. O Prêmio Internacional ABERTIS de transportes e de segurança viária (duas categorias) segue as mesmas regras aqui constantes para a premiação nacional. O prêmio será outorgado por júri internacional. O júri internacional será composto por diretores das Cátedras ABERTIS, por Diretores do Grupo ABERTIS e por membros da Fundación ABERTIS. Os membros de um certo país não julgarão teses e dissertações de seu país para a premiação internacional. O prêmio ABERTIS internacional será entregue em ato público celebrado em local a ser definido anualmente pela Fundación ABERTIS. O prêmio internacional Catedra ABERTIS não implica em qualquer remuneração adicional àquela já recebida nacionalmente. O ganhador autoriza à Fundação ABERTIS a reprodução parcial ou total do trabalho candidato, citando a autoria do candidato, bem como sua distribuição gratuita, para anúncio e divulgação da premiação.

13. As decisões do júri nacional e do júri internacional são incontestáveis e inapeláveis.

14. A apresentação de candidatura ao Prêmio Cátedra ABERTIS nacional brasileiro e ao Prêmio Cátedra ABERTIS internacional implica em consentimento de todas as cláusulas deste edital.